ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO N° 221/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°081/2011

Aprova a indicação para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista nos termos do art. 16, XXXII da LOM, o nome do Dr. Fábio Almeida de Alencar

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome do Senhor Fábio Almeida de Alencar, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, nos termos do art. 16, XXXII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

BRAZ ASSIS BENHCK
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
1° SECRETÁRIO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 30/11/11
1º Secretário

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Prefeito

Ofício GPRE nº 587/2011

Boa Vista-RR, 25 de novembro 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Braz ASSIS BEHNCK
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Boa Vista/RR

Assunto: ***Resposta ao Oficio nº 340/2011/SAL/CMBV.***

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao expediente em epigrafe, confirmo a Vossa excelência, a presença do Procurador do Município FABIO ALMEIDA DE ALENCAR, na data 06.12.2011, conforme art. 16, Inciso XXXII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

Atenciosamente,

RADILSON SAMPAIO
Prefeito

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 01 / 12 / 2011.

Presidente

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

- Nome: **FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR**
- Data de Nascimento: **14 de julho de 1979**
- Estado Civil: **Solteiro**
- Nacionalidade: **Brasileiro**
- Naturalidade: **Boa Vista – RR**
- Carteira Identidade nº: **121.705 – SSP/RR – Data de expedição: 08.07.1996**
- C.I.C./MF (C.P.F.) nº: **627.298.492-04**
- Endereço: **Rua Amapá, nº 528 – Bairro dos Estados**
- Cidade: **Boa Vista – Roraima – CEP: 69.300-000**
- Telefones para contato: **(095) 9112-0050**
- Carteira de Reservista: **29ª CSM – RA 29 009 217993-3**
- CTPS nº: **06744 RR – Série 00001 – PIS: 124.93578.77.7**
- E-mail: ***fabio.alencar.rr@hotmail.com.br***
- Local de trabalho: **Procuradoria Geral do Município de Boa Vista/RR**
- Atividade profissional: **Procurador do Município de Boa Vista/RR**
- Forma de Ingresso: **Concurso Público realizado pelo CESPE/UnB em 2010**

2 – FORMAÇÃO ESCOLAR E ACADÊMICA

♦ PRIMÁRIO, GINÁSIO E COLEGIAL

2.1 – ENSINOS PRIMÁRIO, FUNDAMENTAL E MÉDIO
Estabelecimento: Centro Educacional Objetivo Macunaima
Período: 1981 a 1996
Local: Boa Vista – RR

♦ GRADUAÇÃO SUPERIOR - BACHARELADO

2.2 – ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO EM BACHARELADO
Estabelecimento: UFRR – Universidade Federal de Roraima
Curso: Bacharelado em Direito
Período: Agosto de 1997 a 1º de Novembro de 2002
Local: Campus do Paricarana – UFRR – Boa Vista/RR

♦ PÓS-GRADUAÇÃO

2.3 – ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
Entidade: Faculdade Atual da Amazônia e Centro de Estudos Jurídicos de Roraima
Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências Criminais
Período: abril de 2003 a dezembro de 2004 (360 h/a)
Local: Auditório do Tribunal de Justiça de Roraima – Boa Vista/RR

3 – CURSOS E TREINAMENTOS

♦ CURSOS DE APRENDIZAGEM, SEMINÁRIOS E PALESTRAS

3.1 – CURSO "RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO"
Estabelecimento: SEBRAE/RR
Período: 16 a 20 de fevereiro de 1998
Carga Horária: 15 horas/aula
Local: Boa Vista – RR

3.2 – SEMINÁRIO PARA DIVULGAÇÃO DA LEI DA NATUREZA (LEI Nº 9605/98)
Promoção: IBAMA/RR
Data: 30 de março de 1998
Cidade: Boa Vista – RR

3.3 – CURSO "PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA PÚBLICA"
Estabelecimento: **Ministério Público do Estado de Roraima**
Período: **11 a 22 de maio de 1998**
Carga Horária: **20 horas/aula**
Cidade: **Boa Vista – RR**

3.4 – CURSO "LEITURA DINÂMICA"
Estabelecimento: **SEBRAE/RR**
Período: **03 a 07 de agosto de 1998**
Carga Horária: **15 horas/aula**
Local: **Boa Vista – RR**

3.5 – TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO DE WINDOWS NT SERVER 4.0
Estabelecimento: **SENAI/RR**
Período: **16 a 27 de novembro de 1998**
Carga Horária: **40 horas/aula**
Cidade: **Boa Vista – RR**

3.6 – PALESTRAS SOBRE DIREITO AMAZÔNICO
Promoção: **UFRR – Curso de Especialização em Direito Amazônico**
Período: **11 e 12 de maio de 1999**
Local: **Boa Vista – RR**

3.7 – SEMINÁRIO DIREITO AGRÁRIO E A AMAZÔNIA
Promoção: **UFRR – Curso de Especialização em Direito Amazônico**
Período: **16, 17 e 18 de junho de 1999**
Cidade: **Boa Vista – RR**

3.8 – CURSO SOBRE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OS NOVOS DESAFIOS PARA A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE EXTERNO
Entidade: **ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas**
Período: **13 de julho de 2000**
Local: **Auditório do Tribunal de Contas de Roraima – Boa Vista/RR**

3.9 – CURSO DE EXTENSÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS
Entidade: **UFRR – Universidade Federal de Roraima**
Período: **06.05.200 a 05.08.2000**
Carga horária: **60 horas/aula**
Local: **Campus do Paricarana – Boa Vista/RR**

3.10 – 1º ENCONTRO DA REGIÃO NORTE DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
Promoção: **CEPAD – Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito & Universidade Estácio de Sá.**
Período: **08 e 09 de dezembro de 2000**
Local: **Hotel Tropical – Manaus/AM**

3.11 – CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Entidade Promotora: **SEBRAE/RR**
Período: **11 a 15 de dezembro de 2000**
Local: **Boa Vista – RR**

3.12 – II ENCONTRO DE DIREITO CIVIL - PROCESSO CIVIL E DIREITO PENAL - PROCESSO PENAL
Promoção: **CEPAD – Centro de Estudos, Pesquisa e Atualização em Direito**
Período: **24, 25 e 26 de maio de 2001**
Local: **Hotel Tropical – Manaus/AM**

3.13 – CURSO PARA FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
Entidade Promotora: **SENAC/RR**
Período: **04 a 07 de fevereiro de 2003**
Local: **Boa Vista – RR**

3.14 – SIMPÓSIO NOVO CÓDIGO CIVIL
Promoção: **Faculdade Atual da Amazônia e OAB/RR**
Período: **4 e 5 de abril de 2003**
Local: **Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Boa Vista/RR**

3.15 – SISTEMA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO – PRESENCIAL E ELETRÔNICO
Entidade Promotora: **TREIDE Apoio Empresarial Ltda. e TCE/RR**
Período: **4 a 6 de agosto de 2003**
Local: **Auditório do Tribunal de Contas de Roraima – Boa Vista/RR**

3.16 – SEMINÁRIO DE DIREITO AMBIENTAL NO 3º MILÊNIO – "ASPECTOS CIVIS E PENAIS"
Promoção: **CEJURR e MPE – Ministério Público do Estado de Roraima**
Período: **21 e 22 de outubro de 2004**
Local: **Auditório da Justiça Federal – Boa Vista/RR**

3.17 – EVENTO DIÁLOGO PÚBLICO – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Atividade: **Palestrante representando o Ministério Público Federal**
Título: **Qualidade dos gastos públicos: contribuições dos órgãos de controle à gestão municipal** (Apoio: Banco Interamericano de Desenvolvimento).
Período: **12 e 13 de maio de 2005 – com duração de 12 horas.**
Local: **Auditório do SEBRAE – Boa Vista – RR.**

3.18 – II AUDIÊNCIA PÚBLICA – A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Promoção: **Procuradoria Regional do Trabalho 11ª Região**
Data: **06 de dezembro de 2005.**
Local: **Boa Vista/RR**

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

♦ SERVIÇO PÚBLICO

4.1 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA
Cargo: **Técnico Atividade-Fim**
Nomeação: **Aprovação em 1º lugar no Concurso Público realizado pelo CESPE em 1999.**
Funções exercidas: **Assessor Jurídico; Assessor Especial do Procurador-Chefe; Assessor da Procuradoria Regional Eleitoral; Pregoeiro; Presidente da CPL; Chefe do Setor de Atendimento ao Público.**
Período: **de 20.10.1999 até 09.01.2011.**

4.2 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR
Cargo: **Procurador do Município**
Ingresso: **Aprovação em 2° lugar no Concurso Público realizado pelo CESPE em 2010.**
Período: **de 10.01.2011 até a presente data.**

♦ DOCÊNCIA JURÍDICA

4.3 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR
Cargo: **Professor Substituto do Departamento de Direito da UFRR**
Atividades: **Professor das disciplinas Introdução ao Estudo do Direito, Filosofia do Direito, Direito Constitucional e Direito Processual Penal.**
Nomeação: **Aprovação em 1° lugar no Processo Seletivo 2006.**
Período: **Anos letivos 2006 e 2007.**

4.4 – DOCÊNCIA EM CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS
Atividades: **Professor das disciplinas Direito Penal, Processual Penal, Administrativo e Constitucional, em diversas instituições privadas de ensino de Boa Vista: Acadêmico News, Opção Acadêmica e Rede Acadêmicu's.**
Atuação: **Docência preparatória em disciplinas jurídicas para concursos públicos federais e estaduais: Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Governo do Estado de Roraima, TJ-RR, TCE-RR, dentre outros.**
Período: **Magistério de disciplinas jurídicas entre os anos de 2003 e 2007.**

Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas neste ***Curriculum Vitae*** são a plena expressão da verdade.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2011.

FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR
Procurador do Município de Boa Vista/RR
OAB/RR nº 390

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO**	
Relator Ver. **MASAMY EDA**	
Membro Ver. **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**	

Data: 21/11/2011

Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista

Início da Reunião: 10h13min Término: 11h56min

Pauta: Arguição do titular da PGM, Sr. Fábio Almeida de Alencar.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZ HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, RELATOR MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 16, XXXII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RECOMENDA-SE ARGUIR O ATUAL PROCURADOR GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTANO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENHOR FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SALA DAS COMISSÕES
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

FREQUÊNCIA

VEREADORES	ASSINATURA
Presidente Ver. **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO**	
Relator Ver. **MASAMY EDA**	
Membro Ver. **MARIA DE LOURDES PINHEIRO**	

Data: 25/11/2011

Local da Reunião: Sala das Comissões/Câmara Municipal de Boa Vista

Início da Reunião: 10h13min Término: 11h56min

Pauta: Arguição do titular da PGM, Sr. Fábio Almeida de Alencar.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO VIGÉSIMO QUINTO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZ HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, RELATOR MASAMY EDA E MARIA DE LOURDES PINHEIRO COMO MEMBRO, PARA NOS TERMOS DO ARTIGO 16, XXXII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RECOMENDA-SE ARGUIR O ATUAL PROCURADOR GERAL INTERINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTANO DIA 06 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, SENHOR FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

Ficha de identificação do Senhor Fábio Almeida de Alencar, Procurador Geral do Município de Boa Vista.

Local da Arguição:

Câmara Municipal de Boa Vista, Palácio Estácio Pereira de Melo, Av. Capitão Ene Garcez, n° 992, bairro São Francisco.

Data: 06/12/2011 Horário: 10h

Declarante:

Nome: FABIO ALMEIDA DE ALENCAR
Registro Geral: 121.705 SSP/RR **CPF:** 637.298.492-04
Filiação: MARIA MADALENA ALMEIDA DE ALENCAR
ARMINO BEZERRA DE ALENCAR
Data de nascimento: 14/07/79 **Profissão:** PROCURADOR DO MUNICÍPIO
Nacionalidade: BRASILEIRO **Naturalidade:** BOA VISTA
Estado Civil: SOLTEIRO **Endereço Residencial:** RUA AMAPÁ, 782
BAIRRO DOS ESTADOS

Assinatura do Declarante

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 65, I, da Lei Orgânica do Município, indica o nome do Senhor **Fábio Almeida de Alencar,** ao cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista. Esta Comissão, portanto, passou a analisar o nome do Senhor Fábio para assumir o determinado cargo em comissão referente à Administração Municipal Direta.

Nos termos do art. 16, XXVII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, compete privativamente a esta Casa Legislativa, argüir o candidato indicado.

Este Relator, antes do início da sabatina, constatou que o indicado apresentou todos os documentos exigidos pelo ato, os quais indicam que o argüido reúne os atributos Constitucionais para desempenha o cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista.

Tendo em vista as informações fornecidas pelo sabatinado quando da sua apresentação pessoal de suas atividades, esta Comissão recomendou o Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2011, aprovando a indicação do nome do Senhor Fábio Almeida de Alencar, ao cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista.

PARECER

A Relatoria ao analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2011, de autoria da Mesa Diretora, que aprova o nome do Senhor Fábio Almeida de Alencar, ao cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, verificou que o mesmo não contraria dispositivos constitucionais e que não há vícios que possam prejudicar a sua tramitação regular nesta Comissão e posteriormente junto aos demais membros desta Casa Legislativa, através de seu órgão deliberativo – o Plenário. Portanto, emitimos **Parecer Favorável** ao pleito constante de Proposição.

É o Parecer.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, por ser constitucional, legal e regimental, esta Relatoria é **favorável à aprovação** da proposição constante do **Projeto de Decreto Legislativo n° 081/2011,** e recomendo aos nobres pares desta Comissão a adoção do Parecer desta Relatoria.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

MASAMY EDA
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Palácio Estácio Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR

DATA: 06 / 12 /2011
PROPOSIÇÃO: **Projeto de Decreto n° 081/11**
AUTORIA: **Mesa Diretora**
RELATOR: **Masamy Eda**
PARECER: **Favorável**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Mário Márcio B. Sampaio	✓			
Masamy Eda				
Maria de Lourdes Pinheiro	✓			
TOTAL				

O PARECER FOR: **APROVADO ( )** **REJEITADO ( )**

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

36ª Sessão Ordinária do 2º Período, de 6 de dezembro de 2011

Matéria: Projeto de Decreto Nº 081/11 — Início: 06/12/2011 – 10h45min
Título: Aprova a indicação para exercer o cargo de Procurador Geral do Município — Fim: 06/12/2011 – 10h46min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		PPL	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JANICE RIBEIRO COELHO		PR	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSDB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PDT	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	
VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

MANOEL NEVES
Primeiro Secretário

MÁRIO MÁRCIO
Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Rafael

6 de dezembro de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO DR. **FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome do Senhor **FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ"
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 355/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 14 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 556 e 557/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópia dos Decretos Legislativos n°s. **556 e 557/2011**, de autoria do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para que seja publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que está sendo enviado por email o referido Decreto.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ"
Presidente em Exercício

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 14/12/11
às 10:00
Recebido

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 1264 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3624-2267

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 3084

BOA VISTA

quinta-feira
15 de dezembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº. 034/2011
Processo n º 010/2011-SEMGES

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: **OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, NO BAIRRO CENTRO**; Regime de execução: Preço Global; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3621-6053 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 30/12/2011 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(dez) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de **DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO** com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite nº. 075/2011 - Processo 1465/2011-SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 144/E ano 2011 torna público que apesar de ter convidado licitantes que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite nº. 075/11, processo nº. 1465/2011-SMAG, a licitação foi **DESERTA**. Outrossim Convidamos os interessados do ramo pertinente ao objeto, á participarem da licitação na modalidade Convite, tipo menor preço global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, através de seu Departamento de Patrimônio e Suprimento.

Data para apresentação de documentação e proposta: 23/12/11, às 09h00min, no endereço abaixo.

Informações: Deverá o interessado comparecer na CPL, Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR, no horário de 08h00min as 13h00min.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 994/11 - SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: fornecimento de 01 (um) kit para certificação digital (certificação e token), que permite transmitir via internet documentos oficiais de forma mais rápida, segura e sigilosa, para atender as necessidades do Município de Boa Vista / Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 075/11 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC torna público para conhecimento dos interessados que o processo em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de 03 vagas no curso de "Gestão de Finanças Publicas" a ser ministrado no Rio de Janeiro - RJ, no mês de junho de 2011, para os servidores da SMEC, foi revogado pela autoridade competente, consoante disposto nos termos do caput art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
A decisão na íntegra se encontra nos autos do Processo supra-referenciado.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 070/2011
Processo 0136/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0136/2011-SMSA, Pregão Eletrônico nº 070/2011, tendo como objeto Aquisição de materiais descartáveis e utilidades domésticas destinadas à unidade de nutrição e dietética e equipamentos de proteção individual para os funcionários do HCSA, tendo como vencedora dos lotes I- II-III-IV a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, pelo valor total dos lotes R$

40.597,00 (quarenta mil quinhentos e noventa e sete reais).

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2011.

Paulo Bastos linhares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 087/2011
Processo 0142/2011-SMSA

Homologo o Processo Licitatório nº 0142/2011-SMSA, Pregão Presencial nº 087/2011, tendo como objeto Aquisição de insumos (alimentos e medicamentos) para atender o centro de controle de Zoonoses, tendo como vencedora do único lote a EMPRESA MARISCO & PETISCOS COM. E REP. LTDA, pelo valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil, reais).

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2011.

Paulo Bastos linhares
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 090/2011
Processo 0161/2011-SMEC

Homologo o Processo Licitatório nº 0161/2011-SMEC - Pregão Presencial nº 090/2011, tendo como objeto Aquisição de material de informática, a fim de atender as necessidades da equipe de profissionais que integram a comissão de licitações, responsáveis pelos processos licitatórios da SMEC, cuja adjudicação do único lote foi a favor da empresa MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, pelo valor de R$ 52.050,00 (cinqüenta e dois mil e cinqüenta reais).

Boa Vista-RR, 14 de Dezembro de 2011.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação -SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.59/2011 - PRESSEM

A Superintendente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roberto de Araújo Carneiro, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo nº.1219/2011 - SMAG vol. 1, referente à autorização para aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Boa Vista - PRESSEM.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2011.

Leila Carneiro de Mello
Superintendente da Previdência Municipal
do PRESSEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Fábio Almeida de Alencar
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Paulo Bastos Linhares
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

de público solicitar o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

MAT.	NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
25381	Alcir José de Souza Pereira	Auxiliar Municipal/Aux. de Serviços Diversos
16511	Salomão Conceição Amorim	Professor

Superintendência de Gestão de Pessoas, 06 de dezembro de 2011.

Alan Maciel Rolim
Superintendente de Gestão de Pessoas - Interino
SMAG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 101/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço o gozo das férias da servidora Rejane Delva Melo Viana, Estatutária, referente ao exercício de 2011, as quais seriam gozadas entre os dias 01/12/2011 à 31/12/2011, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 0206/2011.
OBJETO: Aquisição de material para confecção da estrutura do Bazar Natalino e para decoração da praça, onde será realizado o evento "Natal de Luz 2011".

COMUNICADO

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria no: 310/2009 de 21 de Setembro de 2009 torna público que o Processo nº. 0206/2011, foi REVOGADO nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.
A decisão, na íntegra, encontra-se nos autos do processo em epígrafe.

Boa Vista - RR, 14 de Dezembro de 2011.

Winglio Stuart Rêgo
Presidente da Copel/ Fetec

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº556, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA COSME E SILVA - ALZEMIR BEZERRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Diretor Geral da Policlínica Cosme e Silva - Alzemir Bezerra Da Silva, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé" Presidente
Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO DR. FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé" Presidente
Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE EMEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCOAO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JEFFERSON FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedidoTÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE EMEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCOao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e Pastor da Igreja Batista Filadélfia JEFFERSON FERNANDES DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título e Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 944/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar as servidoras JOZILENE DOS SANTOS CACHO, Secretária da Presidência, matrícula nº 10390, e MÁDILA OLIVEIRA GASPAR, Assistente Parlamentar AP N-I N-6, matrícula nº 10547, a deslocarem-se a cidade de Manaus - AM, pois as mesmas participarão do "508º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 09 a 13/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 26 de outubro de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 954/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar a servidora CIDIAMARA DO CARMO FEITOSA, Auxiliar Técnico Legislativo, matrícula nº 1797, a deslocar-se a cidade de Brasília - DF, pois a mesma participará do "509º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 16 a 20/11/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 04 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 997/2011

O PRESIDENTE DA CÂMA RA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Nomear: DANILVON RUFINO DO VALE no cargo em comissão de Auxiliar Técnico da Comissão Permanente de Licitação GAT-603, em consonância com a Lei nº 1326, de 29 de abril de 2011, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 17 de novembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto
Presidente em Exercício



Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Manoel Neves de Macedo
Segundo Secretário:
Mário Márcio Brito Sampaio
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Janice Ribeiro Coelho, Joziel Vanderley da Silva, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira, Volney Amajari Granjeiro das Neves.